



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
REITORIA



PORTARIA R Nº 1018 de 29 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em sua 5ª reunião/2017, realizada em 26 de maio de 2017, deliberou por constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), prevista no art. 52 do Regimento Interno do Conselho Universitário,

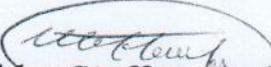
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), conforme dispõe o art. 52 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão:

- . **Prof. Darizon Alves de Andrade** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – **Presidente**;
- . **Profª Vanessa Petrelli Corrêa** – Instituto de Economia e Relações Internacionais – **Relatora**;
- . **Técnica administrativa Taíza Rita Bertoldi Buzatto** – Diretoria de Planejamento;
- . **Discente Vinicius Gonzaga de Oliveira** – Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R nº 849, de 1º de setembro de 2014.

  
**Valder Steffen Junior**  
Reitor